



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
A NACIB DUARTE BECHIR - DEPUTADO
ESTADUAL DE MINAS GERAIS."**

PUBLICADO EM

27/06/23

Almeida

Assinatura do Servidor

A Câmara Municipal de Pedro Teixeira, MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, VI, "e", artigo 92, inciso III, 122, inciso IV e o artigo 131, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Pedro Teixeira-MG" ao Senhor Nacib Duarte Bechir Deputado Estadual de Minas Gerais.

Art. 2º. A entrega do título estabelecido no artigo anterior dar-se-á em sessão solene a ser previamente convocada.

Art. 3º. O título de "Cidadão Honorário de Pedro-Teixeira" é conferido ao Deputado Estadual Duarte Bechir pelos relevantes trabalhos realizados junto a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, pleiteando recursos e em defesa do município de Pedro Teixeira/MG.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

ANDERSON DE PAULA NEVES

Vereador da Bancada do PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

APROVADO

PUBLICADO EM

27/06/23

Almeida

Assinatura de Servidor

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação o Projeto de Resolução que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nacib Duarte Bechir Deputado Estadual de Minas Gerais".

O presente Projeto visa prestar homenagem ao Deputado Estadual Duarte Bechir pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedro Teixeira que no exercício de seus últimos dois mandados adotou este Município, sendo um grande articulador de recursos, obras e ações. O parlamentar contribuiu e ainda contribui diretamente para a liberação de diversas emendas parlamentares para o Município.

Nacib Duarte Bechir Natural da Cidade de Cristais em 11 de agosto de 1957, Duarte é filho de Nacib Bechir(Galhardo) e de D. Luzia Guedes Bechir. Estudou e se tornou Bacharel em Direito, casou-se com D. Dorilene Sidney Bechir com quem teve duas filhas, Fernanda e Fabiana.

Na política, foi eleito Vereador pelo PMDB e Presidente da Câmara da cidade de Campo Belo, concorreu a duas eleições para prefeito em 92 e 96 na mesma cidade, depois para Deputado Estadual pelo PMDB em 1998 quando recebeu votos ficando na primeira suplência, depois foi eleito Prefeito de Campo Belo em 2000, numa das mais disputadas eleições da cidade.

Bom comunicador, sempre contou com a simpatia popular, tendo passado pelo Rádio como locutor animador, atuou como professor e é Servidor Federal, atuando no IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Agência de Campo Belo. Em 2006 voltou a concorrer para deputado, desta vez pelo PMN, quando novamente ficou na primeira suplência, aonde veio a assumir uma cadeira na Assembleia Legislativa em 16 de junho de 2009 e é Deputado até os dias atuais, hoje com o cargo de 2º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Assim sendo, desta forma sucinta, estão expostas as razões que levaram ao encaminhamento do presente Projeto, para análise e votação desta Câmara Municipal, esperando que os ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Atenciosamente, Vereador


ANDERSON DE PAULA NEVES

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 – 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PARECER Nº 06/2023

APROVADO

OBJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023

1 – RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Anderson de Paula Neves submete-se à apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, o Projeto de Resolução nº 05/2023 que "Concede Título de Cidadão Honorário a Nacib Duarte Bechir – Deputado Estadual de Minas Gerais".

Em sua justificativa o Vereador ora esclarece que, a presente proposição visa prestar homenagem ao Deputado Estadual de Minas Gerais o Sr. Duarte Bechir pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pedro Teixeira nos seus últimos dois mandatos, sendo um grande articulador de recursos, obras e ações. Ressaltando que, o parlamentar contribuiu e ainda contribui diretamente para a liberação de diversas emendas parlamentares para o município.

2 – CONCLUSÃO:

Após analisar o Projeto de Resolução e sua justificativa, concluímos que:

Quanto ao exercício da iniciativa, a proposição encontra-se corretamente proposta, conforme disposto no art. 48 VI "e", artigo 92, inciso III, 122, inciso IV e o artigo 131 do Regimento Interno.

No que tange ao conteúdo do Projeto em análise não se vislumbra oposição legal, visto que a medida se encontra dentro da discricionariedade (conveniência e oportunidade) da Administração.

Diante do exposto, não encontra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos legais e Constitucionais, sob o aspecto jurídico e orçamentário, encontra-se apto a ser aprovado.

A Comissão de Legislação e Justiça, obedecendo ao disposto no inciso I do art. 57 c/c art. 70 do Regimento Interno, após análise do Projeto de Resolução nº 05/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade,

Robinho
Duarte
ABU



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 - e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, razão pela qual opinamos pela Aprovação do Projeto de Resolução nº 05/2023.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

APROVADO

FILIFE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA - PTB
Presidente comissão de legislação e justiça

ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO - PTB
Relator comissão de legislação e justiça

AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA - PP
Membro comissão de legislação e justiça